



Nº 1725 – Ano 8 | Quarta - Feira, 19 de Abril de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos	1
Editais	3
Extrato	4
Resoluções	5

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 710/17, de 4 de abril de 2017

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, em caráter de urgência, área de terra localizada, neste Município, de propriedade de Antonio Rodrigues Cardoso.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Criciúma e com fundamento no disposto pelo art. 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando o disposto no art. 5º, Inciso XXIV, da Constituição Federal, combinado com a legislação pertinente.

DECRETA:

Art.1º- Fica declarado de utilidade pública, o imóvel abaixo relacionado, descrito e caracterizado conforme planta topográfica e memorial descritivo, anexos, para fins de desapropriação por utilidade pública, amigável ou judicial, em caráter de urgência. Objetivando o interesse social.

I – área medindo 750,00m² (setecentos e cinquenta metros quadrados), de propriedade de **ANTONIO RODRIGUES CARDOSO**, localizada na Rua Luiz João Milanese, Bairro Recanto Verde, situada neste Município, devidamente matriculada sob o nº 26.624, no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Criciúma, com as seguintes medidas e confrontações:

Norte – 25,00m com a Rua Luiz João Milanese;

Sul – 25,00m com a área remanescente de propriedade de Antonio Rodrigues Cardoso;

Leste – 30,00 com a Rua João Neto;

Oeste – 30,00m com a área remanescente de propriedade de Antonio Rodrigues Cardoso.

Art.2º- A área referida no artigo anterior destina-se a implantação do reservatório do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Criciúma- SC.

Art.3º- Fica a Companhia Catarinense de Águas e Saneamento — CASAN autorizada a tomar as providências decorrentes das ações administrativas e judiciais para fazer valer a execução deste decreto, correndo às suas expensas todas as despesas decorrentes das presentes medidas que se fizerem necessárias para a aquisição da citada área.



Art.4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 4 de abril de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral ERM.

DECRETO SG/nº 730/17, de 7 de abril de 2017.

Fixa a lotação dos servidores do quadro da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma - ASTC (em extinção) no quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art. 1º - Diante da extinção da Autarquia de Segurança, Trânsito e Transporte de Criciúma - ASTC os servidores abaixo relacionados serão redistribuídos com os respectivos cargos ao quadro de pessoal do Poder Executivo Municipal, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 204, de 18 de janeiro de 2017, da seguinte maneira:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
AIRTON SPILLERE DALMAGRO JUNIOR	TÉCNICO EM ELETRICIDADE E ELETROTECNICA	Diretoria de Trânsito e Transporte
ALBERTO MEDEIROS	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	Diretoria de Trânsito e Transporte
ALUCHAN COLLODEL FELISBERTO	CONTADOR	Secretaria da Fazenda
ANDRE FARIA RUARO	ANALISTA DE SISTEMAS	Diretoria de Tecnologia da
		Informação
ANGELA MARIA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Secretaria da Fazenda
CARLOS ADEMIR CLIPES CORDEIRO	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	Diretoria de Trânsito e Transporte
CARLOS LUIZ DA SILVA	CARPINTEIRO	Diretoria de Trânsito e Transporte
CAROLINE PAIM ZANETTE	ENGENHEIRA CIVIL	Diretoria de Trânsito e Transporte
CELIO RECH	PINTOR	Diretoria de Trânsito e Transporte
DAIANE SABINO DELFINO	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	Diretoria de Trânsito e Transporte
DANY MACIEL	ADMINISTRADOR	Secretaria da Fazenda
DAVI DE OLIVEIRA	AGENTE DE MANUTENCAO	Diretoria de Trânsito e Transporte
EGIDIO MARIANO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE APOIO DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E	Secretaria da Fazenda
	PESQUISA	
ELBIO MACHADO	AGENTE DE MANUTENCAO	Secretaria de Infraestrutura,
		Planejamento e Mobilidade Urbana
ELIANA VALERIO PADILHA	SERVIÇOS GERAIS	Diretoria de Trânsito e Transporte
ELIANE DAS GRACAS LIMA VELHO	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	Diretoria de Trânsito e Transporte
IGNACIO		
ELIZANDRA VAZ FRANCO TEREZA	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	Diretoria de Trânsito e Transporte
FRANK HUDSON DABOIT	MOTORISTA	Diretoria de Trânsito e Transporte
GISLAINE ALVES MACHADO	RECEPCIONISTA	Diretoria de Trânsito e Transporte
GLAUCIA DA SILVA DE OLIVEIRA FRAGA	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	Diretoria de Trânsito e Transporte
JAMES DOUGLAS DE SOUZA	MOTORISTA	Diretoria de Trânsito e Transporte
JOICE MARTIGNAGO DE MEDEIROS	ENGENHEIRA CIVIL	Secretaria de Infraestrutura,
GERONIMO		Planejamento e Mobilidade Urbana
JONAS VIDAL DE SOUZA	SERVIÇOS BRAÇAIS	Diretoria de Trânsito e Transporte
JOSE CARLOS GHIZI	DESENHISTA LETRISTA	Diretoria de Trânsito e Transporte
JOSE LEAL	ELETRICISTA	Diretoria de Trânsito e Transporte
JULIANA DA SILVA BIF	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Diretoria de Trânsito e Transporte
JULIANE RONSONI	RECEPCIONISTA	Diretoria de Trânsito e Transporte
JULIANO RABELO LOPES	SERVIÇOS BRAÇAIS	Diretoria de Trânsito e Transporte
LETICIA ZAPPELLINI	ADVOGADO	Procuradoria-Geral do Município
MAIKEL ALEXÇANDER NUNCIO PEREIRA	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	Diretoria de Trânsito e Transporte



MAIRA VITORIO MARTINHO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Diretoria de Trânsito e Transporte
MARCELO ENDRIGO BEINLICH	SERVIÇOS BRAÇAIS	Diretoria de Trânsito e Transporte
MARCIA SALDANHA CORREA	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	Diretoria de Trânsito e Transporte
MARCOS ROBERTO RÉUS DE SOUZA	DESENHISTA PROJETISTA DE CONSTRUCAO CIVIL E ARQUIT	Diretoria de Trânsito e Transporte
ODALEIA MARTINS	AUXILIAR DE CONTABILIDADE	Secretaria da Fazenda
ONÉLIA DE JESUS	SERVIÇOS GERAIS	Diretoria de Trânsito e Transporte
REGINA DE MATTIA	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	Diretoria de Trânsito e Transporte
RENATA VARGAS BARBOSA	AUXILIAR DE APOIO DE DOCUMENTAÇÃO, INFORMAÇÃO E PESQUISA	Diretoria de Trânsito e Transporte
RODRIGO MILANEZ GOULARTE	ARQUITETO E URBANISTA	Diretoria de Trânsito e Transporte
ROGERIO DA SILVA	SERVIÇOS BRAÇAIS	Diretoria de Trânsito e Transporte
RONI EDSON DOS SANTOS	TÉCNICO DE APOIO DE INFORMÁTICA E PROGRAMADOR	Diretoria de Tecnologia da
		Informação
ROSANE MARILI FELISBERTO	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	Diretoria de Trânsito e Transporte
ROSIMERI PEREIRA ROSA RAMOS	SERVIÇOS GERAIS	Diretoria de Trânsito e Transporte
RUBIA LIMA NUNES	DESENHISTA LETRISTA	Diretoria de Trânsito e Transporte
SABRINA CONCEICAO DA ROSA DA SILVA	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	Diretoria de Trânsito e Transporte
SILVIO PEDRO FERRELLI	MOTORISTA	Diretoria de Trânsito e Transporte
SONIA REGINA SILVA CITADINI	SERVIÇOS GERAIS	Diretoria de Trânsito e Transporte
TANIA REGINA NEGREIROS DE OLIVEIRA	SERVIÇOS GERAIS	Diretoria de Trânsito e Transporte
THIAGO XAVIER FAGUNDES	AGENTE DE AUTORIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTE	Diretoria de Trânsito e Transporte
VANESSA FIDELIS LUCIO	SERVIÇOS GERAIS	Diretoria de Trânsito e Transporte
WATUZI DA ROSA DA SILVA	DESENHISTA PROJETISTA DE CONSTRUCAO CIVIL E ARQUITETURA	Diretoria de Trânsito e Transporte

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 1º de maio de 2017.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 7 de abril de 2017. CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral LPV/erm.

(republicado por incorreção)

Editais

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 011/2017 DECORRENTE DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO № 002/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o Edital de Processo Seletivo nº 002/2016, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 576/16 de 19.04.2016, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo, para comparecer no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para retirar a relação de documentos e exames médicos necessários e receber instruções para posse do respectivo emprego:

Cargo: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (dengue) CH semanal: 40 horas		
Class	Nome do Candidato	
6ª	JADNA ROCHA DA LUZ ALVES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 17 de abril de 2017 **CLÉSIO SALVARO** - Prefeito Municipal *ERM/mrz.*







EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 066/2017 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL № 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o Edital de Concurso Público nº 001/2016, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: MÉDICO - ESF: CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME	
31 <u>ª</u>	TUANY MARTINS NUNES	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 18 de abril de 2017. CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal mrz

EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 067/2017 CONCURSO PÚBLICO – EDITAL № 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o Edital de Concurso Público n° 001/2016, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no concurso público para comparecer no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Criciúma, sito à Avenida Estevão Emilio de Souza nº 325 - Bairro Ceará, para posse do respectivo cargo:

Cargo: MÉDICO - ESF: CH semanal: 40 h

CLASSIF	NOME
32ª	LUCIA HELENA DAS CHAGAS OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA, 19 de abril de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal *mrz*

Extrato

ESTADO DE SANTA CATARINA / FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES DE CRICIÚMA

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 0180/2017

PARTÍCIPES: A Fundação Municipal de Esportes de Criciúma e a Associação Desportiva Criciúma.

DO OBJETO: Repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 400.000,00, para apoiar e prover o bom desenvolvimento do esporte no município de Criciúma, além de representar o município em todas as modalidades esportivas conforme plano de trabalho.

DO PRAZO E DA VIGÊNCIA: inicio no dia 02 de janeiro e término em 31 de dezembro de 2017.

DATA: Criciúma-SC, 02 de janeiro de 2017.

SIGNATÁRIOS: Arleu Ronaldo da Silveira pela Fundação Municipal de Esportes de Criciúma, e Maura Marcelo pela Associação Desportiva Criciúma.

(Republicado por incorreção)







Resolução

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO N° 003/2017

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SA/n° 748/15, de 24 de abril de 2015, alterado pelo Decreto SA/n° 235/16, de 26 de fevereiro de 2016, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar n° 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4°, da CF/88,

RESOLVE:

Art. 1°. Publicar a Nota Final da Avaliação de Desempenho de Servidor em estágio probatório, abaixo relacionado:

N°	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	DATA DA POSSE	NOTA FINAL
01	MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA ROSA	55677	24/06/2013	9,8

Art. 2°. A Comissão homologa a Nota Final e declara o cumprimento pelo servidor do período de 36 (trinta e seis) meses de efetivo exercício, restando aprovado no estágio probatório.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 14 de março de 2017.

Patrícia Tatiana Schmidt Presidente da Comissão Mat. 55.242

Bárbara Eliana Milioli Membro da Comissão Mat. 54.529 Camila Medeiros Nunes Membro da Comissão Mat. 55.193

Jucélia Vargas Vieira de Jesus Membro da Comissão Mat. 53.391

Neli Terezinha Amboni de Souza Membro da Comissão

Mat. 55.220

Resoluções

CMS - Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

RESOLUÇÃO CMS 002/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme lei 6.541, de 16 de dezembro de 2014, e Regimento Interno deste Conselho, homologado pelo decreto 715, de 15 de abril de 2015,

RESOLVE:

Artigo1º: Aprovar, em reunião realizada no dia 27 de março do corrente ano a indicação dos representantes do segmento dos usuários para o Comitê de Pesquisa e Ética da UNESC:



Titular: Evandro Bittencourt, telefone para contato 996159164, e-mail evandropwd@gmail.com, evandromontanha@gmail.com, portador do CPF 04115581964, residente na Rua Aurelio n 60, loteamento Universitário 01, São Sebastião, representante da entidade Sindicato do Mineiros de Criciúma.

Suplente: Junior de Freitas, telefone para contato 991829155, e-mail jyuniorfreittas@gmail.com, portador do CPF, residente, representante da entidade JUDECRI.

Criciúma, 28 de março de 2017.

Júlio Cesar Zavadil - Presidente do Conselho Municipal Saúde de Criciúma

RESOLUÇÃO CMS 003/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme lei 6.541, de 16 de dezembro de 2014, e Regimento Interno deste Conselho, homologado pelo decreto 715, de 15 de abril de 2015,

RESOLVE:

Artigo1º: Aprovar, em reunião realizada no dia 06 de fevereiro do ano de 2017 o Protocolo de dispensação de fórmulas infantis, suplementos nutricionais e dietas enterais.

Criciúma, 27 de março de 2017.

Júlio Cesar Zavadil - Presidente do Conselho Municipal Saúde de Criciúma

RESOLUÇÃO CMS 004/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme lei 6.541, de 16 de dezembro de 2014, e Regimento Interno deste Conselho, homologado pelo decreto 715, de 15 de abril de 2015,

RESOLVE:

Artigo1º: Aprovar, em reunião realizada no dia 27 de março do corrente ano a indicação dos representantes do segmento dos usuários para o Comitê de Pesquisa e Ética do HSJ:

Titular: Zenair Cauduro, telefone para contato 99109 9495, e-mail zenacauduro@gmail.com e zenair_cauduro@hotmail.com representante da entidade SINDISAÚDE.

Suplente: Julio Cesar Zavadil, telefone para contato 99473889, e-mail juliosaude.hsbc@hotmail.com representante da entidade Sindicato dos Bancários e financiarios de Criciúma e região.

Criciúma, 28 de março de 2017.

Júlio Cesar Zavadil - Presidente do Conselho Municipal Saúde de Criciúma





RESOLUÇÃO CMS 005/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme lei 6.541, de 16 de dezembro de 2014, e Regimento Interno deste Conselho, homologado pelo decreto 715, de 15 de abril de 2015,

RESOLVE:

Artigo1º: Aprovar, em reunião realizada no dia 27 de março do corrente ano a indicação dos representantes para a Comissão de Finanças do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC – CMS:

Usuários: Rosangela Figueiredo, João Paulo Teixeira e Eliane Melo Alves Teixeira, representantes do Projeto Nossa Rua. Marilene Eduardo, Antonio Luiz Lalau, Carlos Alberto Francisco, representantes da Igreja Luterana Renovada. Julio Cesar Zavadil, Magno Branco Pacheco e Ramires Gobbi representantes do Sindicato dos Bancários. Milene Lacerda, Viviana Martins e Roselaine Astrissi, representantes da OAB. Segmento dos Profissionais de Saúde: Zenair Teresinha Ramos Cauduro, Cleber Ricardo da Silva Candido e Reginaldo Kjhelin Coelho. Dr. Flavio Althoff, Dr. Alexandre José Faraco e Dr. Daniel Meller Dal Toé, representantes do SIMERSUL. Segmento dos Prestadores de serviço: Rosangela Zapelini Floriano, Leandro Dias Machado e Julio Cezar Cechinel, representantes do laboratório Pasteur e Gestor Maria do Carmo Reis Somara, Leticia Vieira Rodrigues e Isabel Cristina da Silva.

Criciúma, 31 de março de 2017.

Júlio Cesar Zavadil - Presidente do Conselho Municipal Saúde de Criciúma

RESOLUÇÃO CMS 006/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme lei 6.541, de 16 de dezembro de 2014, e Regimento Interno deste Conselho, homologado pelo decreto 715, de 15 de abril de 2015,

RESOLVE:

Artigo1º: Aprovar, em reunião realizada no dia 27 de março do corrente ano a indicação dos representantes para a Comissão de Projetos do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC – CMS:

Segmento dos usuários, Evandro Lopes Alexandre, Djonatam Mafei Elias e Maycon Santos, representantes do Sindicato dos Mineiros. Milene Lacerda, Viviana Martins e Roselaine Astrissi, representantes da OAB. Carla Sasso Simon, Giovana Vito Mondardo e Ketlyn Martins da Silva Gonçalves, representes do DCE. Carlos Alves, Junior Freitas e Jackson Francisco, representantes da JUDECRI. Jayne Fernanda da Silveira, Julia Bargelotto e Eduarda Nichele, representantes do CRN. Iona Vieira Bez Birolo, Mariane Favarin e Suzane representantes do COREN. Elaine Claudino de Luca, Cristina Claudino de Luca e José Cláudio de Luca representantes do Laboratório Santa Bárbara. Larissa de Oliveira, Edson Aurelio e Jaci Donizete Velho representantes do Gestor Municipal.

Criciúma, 31 de março de 2017.

Júlio Cesar Zavadil - Presidente do Conselho Municipal Saúde de Criciúma



RESOLUÇÃO CMS 007/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme lei 6.541, de 16 de dezembro de 2014, e Regimento Interno deste Conselho, homologado pelo decreto 715, de 15 de abril de 2015,

RESOLVE:

Artigo1º: Aprovar, em reunião realizada no dia 27 de março do corrente ano a indicação dos representantes para a Comissão de Ouvidoria do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC – CMS:

Usuários: Vera Lucia Duarte, Patricia Abati e Luiz Philipe Geremias Benincá representantes da AMOVI. Junior Freitas, Carlos Alves e Jackson Francisco representates da JUDECRI. Priscila Schadt, Mauricio Acordi e Maria Stela Costa representantes da ACR. Magno Branco Pacheco, Julio Cesar Zavadil e Ramires Gobbi representantes do Sindicato dos Bancários. Profissionais: Eduardo Ghisi Victor, Andre Mattos de Almeida e Eduardo Stefano Benedet representantes da AFISIOREC. Luciana Della Giustina, Julio Cesar Silvano Bittencourt e Giovani da Silva Mendes representantes do IPC. Gestores e Prestadores: Leandro Dias Machado, Rosangela Zapelini Floriano e Julio Cezar Cechinel representantes do Laboratório Pasteur. Leticia Vieira Rodrigues, Maria do Carmos Reis e Isabel Cristina representantes do Gestor Municipal.

Criciúma, 31 de março de 2017.

Júlio Cesar Zavadil - Presidente do Conselho Municipal Saúde de Criciúma

RESOLUÇÃO CMS 008/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme lei 6.541, de 16 de dezembro de 2014, e Regimento Interno deste Conselho, homologado pelo decreto 715, de 15 de abril de 2015,

RESOLVE:

Artigo1º: Aprovar, em reunião realizada no dia 27 de março do corrente ano a indicação dos representantes para a Comissão Intersetorial em Saúde do Trabalhador - CISST do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC – CMS:

Usuários: Milene Lacerda, Viviana Martins e Roselaine Astrissi representantes da OAB. Vera Lúcia Duarte, Patricia Abatti e Luiz Philipe Geremias Benincá representantes da AMOVI. Julio Cezar Zavadil, Magno Branco Pacheco e Ramires Gobbi representantes do Sindicato dos Bancários. Franscini Gavasso da Luz Cruz, Anne Schimtz e Alessandra Eufrasio de Carvalho representantes da ADVT. Profissionais: Julio Bittencourt, Luciana Stang e Giovani da Silva Mendes representantes do IPC. Zenair Teresinha Ramos Cauduro, Cleber Ricardo da Silva Candido e Reginaldo Kjhelin Coelho representantes do SINDISAÚDE. Gestor e Prestador: Luciana Figueiredo Monteiro, Beatriz Garcia Silva e Emerson de Paula representantes do Laboratório Monteiro. Edson Aurelio, Larisa de Oliveira Batista e Jaci Donizete representantes do Gestor municipal.

Criciúma, 31 de março de 2017.

Júlio Cesar Zavadil - Presidente do Conselho Municipal Saúde de Criciúma





RESOLUÇÃO CMS 009/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme lei 6.541, de 16 de dezembro de 2014, e Regimento Interno deste Conselho, homologado pelo decreto 715, de 15 de abril de 2015,

RESOLVE:

Artigo1º: Aprovar, em reunião realizada no dia 27 de março do corrente ano a indicação dos representantes para a Comissão de Assessoramento aos Conselhos Locais de Saúde do Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC – CMS:

Usuários: Alceu Leonel Oliveira, Patrícia Zwoboter e Maria Josefina Alberton representates da Assoc. De Moradores do Loteamento Gentili. Rosangela Figueiredo, João Paulo Teixeira e Eliane Melo Alves Teixeira representantes do Projeto Nossa Rua. Julio Cezar Zavadil, Magno Branco Pacheco e Ramires Gobbi representantes do Sindicato dos Bancários. Anne Schimtz, Franscini Gavasso da Luz Cruz e Alessandra Eufrasio de Carvalho representantes da ADVT. Profissionais: Jayne Fernanda da Silveira, Julia Bargelotto e Eduarda Nichele representantes do CRN. Zenair Teresinha Ramos Cauduro, Cleber Ricardo da Silva Candido e Reginaldo Kjhelin Coelho representantes do SINDISAÚDE. Gestor e Prestador: Luciana Figueiredo Monteiro, Beatriz Garcia Silva e Geruza Dalzoto da Luz Fernandes representantes do Laboratório Monteiro. Jaci Donizete, Larissa de Oliveira Batista e Edson Aurelio representantes do Gestor Municipal.

Criciúma, 31 de março de 2017.

Júlio Cesar Zavadil - Presidente do Conselho Municipal Saúde de Criciúma

RESOLUÇÃO CMS 010/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme lei 6.541, de 16 de dezembro de 2014, e Regimento Interno deste Conselho, homologado pelo decreto 715, de 15 de abril de 2015,

RESOLVE:

Artigo1º: Aprovar, ad referendum, a convocação da 1º Conferência Regional de Saúde da Mulher da AMREC.

Art. 2º: Fica convocada a 1º Conferência Regional de Saúde da Mulher da AMRC, a se realizar no dia 25 de abril de 2017, das 07h30min as 17h, na Universidade do Extremo Sul Catarinense/UNESC, no Auditório Ruy Hulse, bairro Universitário, neste Município. O tema será a "Saúde das mulheres: Desafios para a integralidade com equidade", a conferência terá como objetivo propor diretrizes para a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Mulheres nos municípios da AMREC.

Art. 3º: A organização da 1º Conferência Regional de Saúde da Mulher da AMREC ficará sob responsabilidade da Comissão organizadora definida pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º: As despesas com a organização e realização da 1º Conferência Regional de Saúde da Mulher da AMREC correrão por conta das entidades envolvidas na organização.

Júlio César Zavadil - Presidente do Conselho Municipal de Saúde





RESOLUÇÃO CMS 011/2017

O Conselho Municipal de Saúde de Criciúma/SC – CMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas conforme lei 6.541, de 16 de dezembro de 2014, e Regimento Interno deste Conselho, homologado pelo decreto 715, de 15 de abril de 2015,

RESOLVE:

Artigo1º: aprovar, a formação da comissão organizadora da convocação da 1ª Conferência Regional de Saúde da Mulher da AMREC assim constituida: Priscila Schadt, representante da ACR, Zenair Cauduro, representante do SINDISAÚDE, Larissa de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma, Kellen Bortolatto, secretária executiva do CMS, Maria Doroteia Maçaneiro, representante da Ong Movimento Mulher, Aline da Rosa, representante da Prefeitura Municipal de Forquilhinha, Aline Vieira, Representante da Prefeitura Municipal de Siderópolis, Sara Pavei, representante a Prefeitura Municipal de Orleans, Liliane Antunes, representante a Prefeitura Municipal de Lauro Muller, Cecilia dos Santos, representante da Saúde da Mulher de Criciúma, Carolina Wesnuski, representante da rede feminina de Içara, Andrea Soares, representante da rede feminina de Içara, Rosiane Vieira, representante a Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, Denise Feliciano, representante a Prefeitura Municipal de Cocal do Sul, Maria Estela Costa da Silva, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Maristela Manert, representante da Saúda da Mulher de Içara, Maria Goretti Eliseu, representante da 20a Gerência Regional de Saúde. Rosina Burigo Possamai, representante da Prefeitura Municipal de Treviso, Franciele Cardoso, representante da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma.

Júlio César Zavadil - Presidente do Conselho Municipal de Saúde